

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Programa de Mestrado Profissional em Ciências Aplicadas em Saúde

EDITAL 2024.2

A Coordenação do Programa de Mestrado Profissional em Ciências Aplicadas em Saúde da Universidade de Vassouras, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento de todos os interessados, que estarão abertas as inscrições, entre os dias **10/06/2024 à 02/08/2024 até 18h**, para o Exame de Seleção ao ingresso no curso de Mestrado Profissional em Ciências Aplicadas em Saúde.

1. O CURSO

1.1. O Curso de Mestrado Profissional em Ciências Aplicadas em Saúde - MCAS (proposta APCN 363/2015) conforme Resolução CONSEPE 01/2014 e aprovação na 163ª Reunião da CTC-ES da CAPES (11 a 15 de abril de 2016), com a finalidade de preencher até 16 (dezesesseis) vagas por ordem de classificação dos aprovados.

1.2. O curso tem duração de 24 meses.

2. VAGAS OFERECIDAS

Serão oferecidas oito (08) vagas divididas em duas categorias, sendo (02) duas vagas exclusivas para a parceria com o Centro Universitário de Barra Mansa – UBM e (06) seis vagas para ampla concorrência, com início das aulas previsto para o 2º semestre de 2024, não havendo comprometimento por parte do Programa com o preenchimento total das vagas indicadas neste edital, nem com a concessão de bolsas que não constem no presente edital.

Caso as vagas exclusivas não sejam preenchidas por completo, as vagas restantes serão alocadas na categoria de ampla concorrência.

2.1 A Universidade de Vassouras, em parceria com o Centro Universitário de Barra Mansa - UBM, concederá até duas (02) bolsas de 50% (cinquenta por cento) do valor do curso para egressos da graduação, docentes e demais servidores da referida instituição parceira que, concomitantemente:

- a) apresentem, no momento da inscrição, documento comprobatório do vínculo empregatício e atividade de docência no Centro Universitário de Barra Mansa - UBM;
- b) apresentem, no momento da inscrição, Carta de Intenção para bolsa de estudos à Coordenação do Mestrado Profissional em Ciências Aplicadas em Saúde da Universidade de Vassouras; e
- c) sejam aprovados e classificados no processo seletivo discente regular do EDITAL 2024/2ºSEMESTRE – MPCAS.
- d) apresentem diploma e histórico de graduação emitido pelo Centro Universitário de Barra Mansa – UBM (SOMENTE PARA EGRESSOS)



2.1.1 A concessão das bolsas previstas neste subitem respeitará, rigorosamente, a ordem dos aprovados conforme previsto no item 4 do edital.

3. INSCRIÇÃO

3.1. O candidato deve realizar sua inscrição através do endereço eletrônico disponível em <https://mestradosaude.universidadevassouras.edu.br/> e realizar o pagamento da taxa de inscrição.

3.2. Taxa de inscrição: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais). O pagamento da inscrição deverá ser efetuado via inscrição on-line exclusivamente pelo site da Instituição. Após o pagamento, uma cópia do comprovante, com identificação do depositante, deverá ser anexada aos documentos de inscrição. Não será concedida a devolução do valor para inscrição pago, em caso de desistência do aluno ou qualquer outra hipótese.

3.4. Poderão se inscrever para o Mestrado Profissional em Ciências Aplicadas em Saúde aqueles que concluíram curso de graduação em Medicina, Enfermagem, Fisioterapia, Odontologia ou cursos afins a área de Urgência e Emergência em Instituições de Ensino Superior credenciadas pelo MEC.

3.5 – Documentos para inscrição:

1. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
2. Diploma de Graduação reconhecida pelo Ministério da Educação
No caso de candidato estrangeiro, ou portador de diploma emitido por instituição estrangeira, o diploma deve ter sido revalidado por instituições nacionais nos termos da legislação vigente.
3. Histórico escolar do curso de graduação;
4. Carteira de identidade;
Não será aceita Habilitação, no caso de candidato estrangeiro, documento que prove que está legalizado no país.
5. CPF;
6. Título de eleitor;
7. Certificado de reservista (candidato do sexo masculino);
8. Certidão de nascimento ou casamento;
9. Pré-Projeto (**conforme anexo 1**).

Os documentos acima deverão ser enviados via e-mail para o endereço sec.mestradosaude@universidadevassouras.edu.br (somente nos formatos PDF ou JPG).

Não serão aceitos documentos digitalizados de forma ilegível, com parte do documento fora da área digitalizada ou fora do prazo determinado pelo edital.

Após a aprovação no processo seletivo o candidato deverá entregar também o Requerimento de Matrícula (Disponível em:

<http://mestradosaude.universidadevassouras.edu.br>)



O requerimento deve ser entregue impresso com Reconhecimento de Firma por autenticidade do Contratante e do Responsável Financeiro, conforme o período de matrícula do presente edital. Os demais documentos não necessitam de reconhecimento de firma.

3.6 - Os candidatos que desejarem concorrer a bolsa de estudos prevista no item 2, subitem 2.1, do presente edital, deverão apresentar, no momento da inscrição, documento comprobatório do vínculo empregatício e atividade de docência no Centro Universitário de Barra Mansa - UBM e Carta de Intenção para bolsa de estudos à Coordenação do Mestrado Profissional em Ciências Aplicadas em Saúde da Universidade de Vassouras. No caso de candidatos egressos da graduação Centro Universitário de Barra Mansa - UBM, deverão ser entregues o diploma e histórico emitido pela referida instituição.

4. SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo será composto de 2 (duas) etapas, realizadas na seguinte ordem:

4.1. PRIMEIRA ETAPA

A entrega da documentação deverá ser realizada até às 18h do dia 02/08/2024.

Não serão aceitos documentos enviados após o horário estipulado pelo edital.

Em caso de envio por meio digital o Mestrado Profissional em Ciências Aplicadas em Saúde não se responsabiliza por problemas de acesso internet e ou provedores de e-mail bem como arquivos enviados digitalizados de forma ilegível, com parte do documento fora da área digitalizada ou corrompidos.

Somente serão considerados documentos em formato PDF ou JPG.

Análise de documentos e homologação das inscrições.

Será feita a conferência dos documentos. O deferimento do pré-projeto está condicionado a sua adequação à temática da área de concentração do curso e linha de pesquisa escolhida.

Data e horário do resultado da primeira etapa

A lista dos alunos aprovados na primeira etapa será publicada no dia **05/08/2024** no site do Mestrado Profissional em Ciências Aplicadas em Saúde disponível em <http://mestradosaude.universidadevassouras.edu.br>

Prazo para recurso

Os candidatos poderão interpor recurso ao resultado da primeira etapa **no dia 06/08/2024**, de 9h às 17h, na Secretaria da PRPPG.

Divulgação da decisão do recurso

Dia: **07/08/2024**.

4.2. SEGUNDA ETAPA

Prova Escrita e Apresentação oral da proposta

Prova Escrita

A prova escrita terá duração de 01 hora.

A segunda etapa será realizada presencialmente no dia **10/08/2024**, de **11h às 12h** na Universidade de Vassouras.

Haverá tolerância de 5 minutos para entrada na sala, após esse prazo não será mais permitido a entrada de candidatos para realização da prova. Os 3 últimos candidatos só poderão sair juntos.

Será disponibilizada na página eletrônica da Universidade de Vassouras e na secretaria da PRPPG a listagem com o horário e local destinado a cada candidato. O candidato que não comparecer no horário será desclassificado.

O candidato deverá consultar a documentação anexa a este edital, especialmente a relativa às linhas de pesquisa, aos temas dos projetos e ao perfil do corpo docente.

O Artigo referência para a prova escrita encontra-se no anexo 3 deste edital.

Apresentação oral da proposta

As apresentações terão início às 13h, será disponibilizada na página eletrônica da Universidade de Vassouras e na secretaria da PRPPG a listagem com o horário e local destinado a cada candidato. O candidato que não comparecer no horário será desclassificado.

Esta fase, com peso 10 (dez) e tempo de duração de 10 minutos, é eliminatória, sendo exigido que o candidato, para ser aprovado, obtenha nota mínima igual a 7,0 (sete). Não é necessário preparar apresentação (Power point), nesta etapa será realizada uma entrevista, o candidato, perante a Comissão de Seleção, deverá estar preparado para responder a questões referentes ao:

- a) Tema de seu projeto de pesquisa – pontuação máxima 7,0 pontos, sendo avaliados 7,0 (sete) itens com pontuação variando de 0 (zero) a 1,0 (um) ponto: 1. Fundamentação teórica; 2. Metodologia; 3. Inovação; 4. Relevância Clínica; 5. Viabilidade de execução; 6. Originalidade; 7. Conhecimento sobre o tema proposto.
- b) Currículo Lattes – pontuação máxima 3,0 (cinco) pontos, sendo avaliados os itens listados no Anexo 2.

5. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

5.1 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0.

5.2 Os candidatos aprovados serão ordenados de forma decrescente, considerando a nota final.

5.3 Serão considerados selecionados os primeiros candidatos, até o preenchimento da quantidade de vagas estipuladas neste edital. Serão considerados excedentes aqueles candidatos aprovados que constarão na lista, após o último selecionado.

5.4 Em caso de empate, a classificação do candidato será decidida conforme as notas obtidas, na seguinte ordem de prioridade: 1) nota da entrevista/proposta de projeto; 2) maior idade; 3) nota do currículo Lattes.

Data e horário de divulgação da lista de aprovados

A lista dos candidatos aprovados para o Mestrado Profissional em Ciências Aplicadas em Saúde da Universidade de Vassouras será publicada no dia **12/08/2024**, no site do Mestrado Profissional em Ciências Aplicadas em Saúde disponível em <http://mestradosaude.universidadevassouras.edu.br>

Prazo para recurso

Os candidatos poderão interpor recurso ao resultado **no dia 13/08/2024**, de 9 h às 17 h, na Secretaria da PRPPG.

Divulgação da decisão do recurso e classificação final

Dia 14/08/2024.

Período de Matrícula

Dia 15 e 23/08/2024.

Início das Aulas

Dia 31/08/2024.

6. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

6.1. O calendário do processo seletivo será o seguinte:

Atividade	Data
Período de inscrições	10/06/2024 à 02/08/2024 – Até 18h
1ª etapa – Análise de documentos e homologação das inscrições	
Divulgação do resultado	05/08/2024
Recurso	06/08/2024
Divulgação da decisão do recurso	07/08/2024
2ª etapa – Apresentação da proposta de projeto e Prova Escrita	
Realização Prova Escrita	10/08/2024 – De 11h às 12h
Apresentação oral da proposta	10/08/2024 – A partir de 13h
Divulgação do resultado	12/08/2024
Recurso	13/08/2024
Divulgação da decisão do recurso	14/08/2024
Divulgação da lista final de aprovados	14/08/2024
Período de Matrícula	15/08/2024 e 23/08/2024
Início das aulas	31/08/2024

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A atribuição de orientação é de exclusiva responsabilidade e escolha do Colegiado do Curso.

7.2. O candidato, ao se inscrever, acata as normas estabelecidas neste Edital, e assume inteira responsabilidade sobre a veracidade das informações prestadas durante o processo seletivo.

7.3. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada.

7.4. A ausência ou o atraso do candidato em qualquer etapa o exclui do processo.

7.5. Os resultados do processo seletivo serão divulgados em forma de candidatos aprovados, em ordem de classificação, exceto da primeira etapa que será em ordem alfabética.

7.6. A aprovação na seleção não garantirá a obtenção de bolsa de estudo, a qual dependerá das normas internas da FUSVE e do próprio curso.

7.7. À Comissão de Seleção, composta por no mínimo 3 (três membros), caberá decidir sobre as questões não previstas no presente Edital.

7.8. Os candidatos não aprovados e os não selecionados deverão retirar seus documentos na Secretaria da PRPPG no prazo de 30 (trinta) dias a contar do último dia estipulado para a matrícula dos candidatos selecionados. Os documentos não retirados, no referido prazo, serão inutilizados.



7.9. Recursos sobre os resultados de quaisquer das etapas deverão ser dirigidos ao presidente da Comissão de Avaliação de Recursos, dentro dos prazos previstos neste Edital, apresentando-se de forma objetiva as razões para tal. O candidato deve dar entrada formal nos horários, dias e endereço estipulados neste Edital.

7.10. Os recursos serão julgados pela Comissão de Avaliação de Recursos.

7.11. Os docentes que constituírem a Comissão de Seleção não participarão da Comissão de Avaliação de Recursos.

7.12. Será considerado desistente o candidato selecionado que não efetuar a matrícula inicial no período estabelecido pela PRPPG. Neste caso, o Programa, dependendo da disponibilidade de orientação, chamará o candidato, constante na lista de aprovação, logo a seguir do último selecionado, e assim sucessivamente.

7.13 A lista dos candidatos aptos à concessão da bolsa de estudos prevista no item 2, subitem 2.1, deste edital, será divulgada no dia 28/03/2024, junto à lista da classificação final do processo seletivo.

Vassouras, 12 de agosto de 2024.

Prof. Dr. Eduardo Tavares Lima Trajano
Coordenador do Mestrado Profissional em
Ciências Aplicadas em Saúde

ANEXO 1

ROTEIRO PARA O PRÉ-PROJETO (fonte arial 12 e espaçamento 1,5)

- 1. Tipo de Projeto de Pesquisa. (Pesquisa básica ou Pesquisa Aplicada)**
- 2. Resumo (Máximo de 3.500 caracteres com espaço)** - O resumo deve ser estruturado abordando os tópicos introdução, objetivo geral e Metodologia.
- 3. Introdução (Máximo de 3.500 caracteres com espaço)** - A introdução é baseada em um breve histórico do assunto principal do projeto de pesquisa.
- 4. Justificativa e Relevância (Máximo de 3.000 caracteres com espaço)** - Ambas descrevem a importância e relevância da proposta.
- 5. Objetivo Geral (Máximo de 300 caracteres com espaço)** - Consta do objeto principal do projeto de pesquisa (ex.: avaliar, analisar etc.)
- 6. Objetivos Específicos (Máximo de 700 caracteres com espaço)** - São os objetivos discriminados das principais atividades que serão realizadas a fim de contemplar a proposta (ex.: elaborar, demonstrar etc.).
- 7. Metodologia e Viabilidade (Máximo de 3.500 caracteres com espaço)** - Consta da descrição detalhada da metodologia utilizada de forma a cumprir os objetivos e a viabilidade do cumprimento da proposta.
- 8. Recursos Materiais (São todos os materiais necessários para o desenvolvimento da pesquisa).**
- 9. Cronograma de execução** - O cronograma é uma distribuição temporal das atividades a serem realizadas no período de até 24 meses. (Não insira o cronograma em formato de tabela).
- 10. Referências (Segundo as Normas da ABNT ou Vancouver).**



ANEXO 2
ROTEIRO PARA AVALIAÇÃO DO LATTES

QUESITOS	Valor	Pontuação
ATUAÇÃO PROFISSIONAL	Máximo 1,0	
Atividade de assistência	(0,3 pts ano)	
Atividade de ensino	(0,2 pts ano)	
Atividade de gestão	(0,3 pts ano)	
PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA (últimos 5 anos)	Máximo 1,0	
Artigos publicados em periódicos internacionais	(0,2 pts cada)	
Artigos publicados em periódicos nacionais	(0,1 pts cada)	
Livros publicados	(0,4 pts cada)	
Capítulos de livros	(0,3 pts cada)	
PRODUÇÃO TÉCNICA (últimos 5 anos)	Máximo 1,0	
Patentes	(0,6 pts cada)	
Registro de softwares	(0,4 pts cada)	
Material didático instrucional	(0,1 pts cada)	
	Total 3	



UNIVERSIDADE DE
vassouras

ANEXO 3

Artigo de Referência para a Prova escrita